

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Vogal
Dr. Mário Branco

Informação n.º
INF/42/DA/18

Data
13/09/2018

Assunto: Cedência de sala do Centro Cívico Edmundo Pedro – reunião do Partido Socialista (PS)

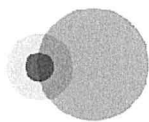
Informação

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Ora o Partido Socialista (PS) é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo por isso equiparado ao estatuto conferido pela interpretação extensiva das entidades isentas de formalização de pedido, previstas no n.º 2, do artigo 1.º, Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);

Despacho

Antes, ver termos e
em os pontos
propostos.
abti freguesia a
entidade competente.
Submete-se a ratificação
pela SRA.
[Assinatura]
13/09/18



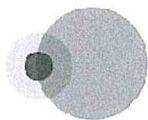
ALVALADE

Junta de Freguesia

- III. O PS solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, qual seja a utilização de sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, no dia 20 de setembro, entre as 21.00h e as 24.00h, para realização de um debate;
- IV. O equipamento, nomeadamente a sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, encontra-se disponível na data aprazada;
- V. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cabe à Junta de Freguesia aprovar a cedência de utilização da sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro;
- VI. Nos termos do artigo 8.º-A aditado à Lei n.º 19/2003 de 20 de junho pela Lei Orgânica n.º 1/2018 de 19 de abril, não se considera receita partidária ou de campanha a cedência gratuita de espaços que sejam geridos ou propriedade do Estado ou de pessoas coletivas de direito público, incluindo autarquias locais;
- VII. Considerando a data para a qual a cedência de espaço foi solicitada, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para a aprovação do pedido em tempo útil.

Face ao exposto, propõe-se:

- Seja superiormente autorizada a cedência da sala de multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, ao Partido



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Socialista (PS), na data e horas solicitadas, em igualdade de circunstâncias com os demais partidos políticos ou candidaturas;
- A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior de V. Ex.ª.

A Chefe de Divisão,

Sara Magalhães

Sara Magalhães

De: Mário Branco
Enviado: 11 de setembro de 2018 18:24
Para: Sara Magalhães
Assunto: Fwd: Sala Multiusos

Cordialmente,

Mário Branco

Vogal

Junta de Freguesia de Alvalade

Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa

Tel.: (+351) 912 316 639/211 359 498 | Fax: 215 998 395

www.if-alvalade.pt | geral@if-alvalade.pt

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

Início da mensagem reencaminhada:

De: Secretariado PS - Alvalade <secretariadopsalvalade@gmail.com>

Data: 11 de setembro de 2018, 18:19:38 WEST

Para: [REDACTED]

Assunto: Sala Multiusos

Exm. Sr. Dr. Mário Branco,

A seção do PS de Alvalade vem pelo presente solicitar a disponibilidade da Sala Multiusos, no Centro Cívico Edmundo Pedro, para realização de Debate, no próximo dia 20, entre as 21h e as 24h.

Com os melhores cumprimentos,

PS Alvalade